CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE JULHO DE 2008

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ***VICENTE AMATO FILHO***"

(autoria Vereadores Fernando Jorge Nagib – PSB e Rudney Fracaro - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor ***VICENTE AMATO FILHO***, em reconhecimento ao seu trabalho em atividades culturais de nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e oito (01.07.2008).